



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1117 | ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 18 DE NOVEMBRO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	01
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	02
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2670/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, PR, Antônio Luis Szaykowski, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 8.666/93, ANULA O DECRETO N. 2624/2016, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988, no art. 37, caput, elevou ao status de princípio constitucional da Administração Pública o princípio da publicidade.

CONSIDERANDO que a publicidade do ato, não constitui seu elemento formativo, mas, sim, requisito de eficácia e moralidade, uma vez que a publicidade é a divulgação oficial do ato para conhecimento público e início de seus efeitos externos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios com fulcro no nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO que não houve a publicação do Decreto n. 2624/2016.

DECRETA:

Art. 1º –Anula-se o Decreto n. 2624/2016, ante a ausência de publicação do ato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado, PR, 17 de novembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal de Cruz Machado - PR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 214/2016

DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER

Ao servidor: CLAUDIO OTHARAN NUNES (matr. nº 617), CTPS nº 26252/00015-PR e RG. 8.030.927.803/RS, admitido em 15/07/2002, exercendo o cargo de Médico Cirurgião, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2002/2007, (parcela 1/3), tendo em vista requerimento protocolado sob nº 2588/16, no período de 21/11/2016 a 20/12/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de novembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO 001/2016

PROCESSO Nº 143/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Unitoner Comércio de Copiadoras LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquina fotocopadora com fornecimento de manutenção e toner, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

DOS EQUIPAMENTOS: Acrescem-se ao contrato sob nº 071/2016, 03 (três) máquinas fotocopadoras com destinação a ser estipulado pela Secretaria de Administração.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
Unitoner Comércio de Copiadoras

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 011/2016

Data: 17 de novembro de 2016.

Súmula: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1165/2008, assim resolve:

LAURO MARON, presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Art. 1º - A progressão funcional da servidora do Legislativo Municipal, abaixo relacionada, a qual passará para o nível e faixa em conformidade com o concurso público realizado e cargo ocupado, em atendimento ao que dispõe o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal n. 1165/2008 e suas alterações.

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO
039	FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI	06/04/2010	Auxiliar Administrativo

Art.2º- Nos termos dos instrumentos acima citados PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE o presente, a fim de que surta os competentes efeitos legais, determinando-se ao setor competente as devidas alterações junto a ficha funcional da servidora acima citada, a partir do dia 01 de novembro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 17 de novembro de 2016.

LAURO MARON
Presidente do Legislativo Municipal

